



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 21/2021

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – Paraná, aprova o Projeto Aprimorando a Rede de Proteção.

CONSIDERANDO o 2º Edital CTG Brasil de Recursos Incentivados para o Desenvolvimento Local;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Aprimorando a Rede de Proteção para captação de recurso financeiro via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 03/01/2022 a 30/11/2022, de acordo com o 2º Edital CTG Brasil de Recursos Incentivados para o Desenvolvimento Local.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de outubro de 2021.

MONA LISA SELLETI CARVALHO

Presidente do CMDCA